

# Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

## INDICAÇÃO Nº 013/2022

De: **EDILSON NOVAIS SANTOS**

Vereador

Para: **HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Prefeito de Ibipitanga – Bahia

**Indicação nº 013/2022, de autoria do vereador Edilson Novais Santos, que indica ao Poder Executivo Municipal que a QUADRA POLIESPORTIVA, NA COMUNIDADE DE LAGOA NOVA, SEJA DENOMINADA COM O NOME DE CARMELINA BELA DE OLIVEIRA.**

O vereador Edilson Novais Santos, que esta subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, indica ao chefe do Poder Executivo que determine junto ao setor competente as providências que se fazem necessárias **para nomear a quadra poliesportiva da comunidade de Lagoa Nova com o nome de CARMELINA BELA DE OLIVEIRA.**

### JUSTIFICATIVA:

Carmelina Bela de Oliveira, conhecida como Neném de Edison, nascida no dia 24 de junho de 1957, era moradora de Lagoa Nova, casou-se com o Sr. Edilson Xavier de Oliveira, o qual foi vereador e até hoje é um dos representantes da localidade. Dessa união tiveram 5 filhos, mulher guerreira,



# Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

acolhedora que lutou ao lado do seu esposo para criar seus filhos, estava sempre desposta a ajudar aos mais necessitados, era uma mulher alegre e sempre com um sorriso no rosto, seus exemplos tinha como base, o amor a paciência, a compaixão e solidariedade, seus ensinamentos e gratidão jamais serão esquecidos por todos aqueles que a conheceram.

Faleceu no dia 30 de março de 2015, nada mais justo que prestar uma homenagem para essa guerreira que muito contribuiu na construção da comunidade de Lagoa Nova. Essa é a forma de homenagear aquela que partiu desta terra deixando um legado, e para que suas histórias continuem presentes nos corações, bem como, para ficar registrada na memória das pessoas a lembrança daquela que foi figura importante, ao lado do seu esposo, no desenvolvimento da comunidade da Lagoa Nova.

Diante do exposto, não faltam justificativas para aqui apresentar, para que essa indicação seja acatada pelos nobres vereadores e pelo Poder Executivo Municipal.

Certo de contar com aprovação pelos nobres colegas, da presente Indicação, e do bom senso do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala de Sessões, 24 de outubro de 2022.

*Edilson Novais Santos*

Edilson Novais Santos

Vereador